



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

C-SUPJUR Nº.064 /2015

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO C-SUPJUR Nº
068/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA AUDIFISCO, NA
FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALEXANDRE PORTO GADELHA**, portador do CPF 025.176.637-34, e **AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, com sede na Rua Santa Isabel nº 160 – 5º andar, Conjunto 55, São Paulo – SP, CEP 01.221-010, inscrita no CNPJ sob o nº 61.205.639/0001-06, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio **VANDER BITTENCOURT RIBEIRO**, portador do CPF 127.002.498-10, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 12.047/2011 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2011, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da **Diretoria Executiva da CDRJ - DIREXE** em sua 2149ª reunião, realizada em 01/09/2015, têm entre si justo e avançado celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 068/2011, com fulcro nos artigo 57, inciso II e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR nº 068/2011, o acréscimo de 25% do valor contratual, bem como a sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2015, conforme estabelecido em sua cláusula terceira – prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor do Contrato C-SUPJUR Nº 068/2011, equivalente ao montante de R\$ 57.759,85 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) é acrescido neste 4º (Quarto) Termo Aditivo do valor de R\$ 14.439,96 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, passando seu valor total para R\$ 72.199,81 (setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).





DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 213104 – Auditoria Externa.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 068/2011 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2015.



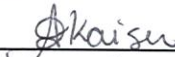

ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor-Presidente
CDRJ



VANDER BITTENCOURT RIBEIRO
Sócio

AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES

Testemunhas:

- 1) 
Nome: Alice Nazini Paschoa Kaiser
CPF: 008.660.461-94
- 2) 
Nome: THIAGO DA CUNHA E SOUZA
CPF: 098.878.917-54

